





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CARAÍBAS - BAHIA**  
16.418.824/0001-16

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 28 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 28 de Setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente Legislativo